



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório nº 389/CONSEA, de 08 de setembro de 2016.

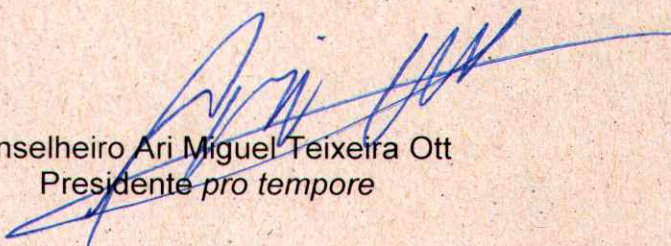
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O parecer do CNPq no processo n. 800610/2016-4 sobre Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica proferido ao pró-reitor de pesquisa da UNIR;
- O comunicado do pró-reitor de pesquisa da UNIR Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza de 08 de agosto de 2016 informando que o CNPq indeferiu a proposta de adesão da UNIR ao PIBIC para o biênio 2016/2018;
- Deliberação na 84ª sessão Plenária, em 24.08.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Encaminhar moção de repúdio ao CNPQ, uma vez que aquele conselho nacional de pesquisa realizou corte deliberado das bolsas do PIBIC junto à Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente *pro tempore*